



Associação Casa dos Curumins
CNPJ. 07.883.701/0001-65
RELATÓRIO DA DIRETORIA
Associação Filantropica Assistencial

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em reais)			Demonstração do Resultado do Período em 31.12.2017 e 2016 (Valores expressos em R\$)		
	2017		2016		
ATIVO	Notas Explicativas		PASSIVO + PL		
Circulante			Circulante		
Disponível			5.		
Caixa	3.092,43	337,55	Obrigações Fiscais	4.948,85	49,13
Bancos - Rec. sem Restrições	95.112,21	93.277,82	Obrigações Sociais	1.839,46	2.489,43
Bancos - Rec. com Restrições	54.306,37	219.124,04	Obrigações Trabalhistas	117.588,15	109.162,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.a	152.511,01	312.734,21	Contas a Pagar	8.293,17
Direitos Realiz. a Curto Prazo			Total		132.639,63
Parcerias com Entidades Governamentais	3.b	226.427,10	17.403,21	Subvenções a Realizar	3.b
Atto. Funcionários		91.907,59	79.006,25	Assistência Social	
Outros Créditos		12.248,70	7.274,17	Educação	225.605,96
Depósitos Judicial		-	-	Recursos Financeiras	19.798,29
Despesas Antecipadas		-	-	Total	245.404,25
Total do Realizável C.P		330.583,39	106.846,56	Total do Passivo Circulante	378.043,88
Total do Ativo Circulante		483.094,40	419.580,77	Passivo não Circulante	
Ativo não Circulante			4.		
Parcerias com Entidades Governamentais			Parcerias com Entidades Governamentais		
Educação		-	-	Fundação	-
Fundacj		920.415,46	920.415,46	Fundacj	-
Imobilizado	4.a			Patrimônio Líquido	6
Bens de Uso - Assist. Social		2.190.472,33	2.097.203,87	Patrimônio Social	2.193.831,68
Bens de Terceiros - Educação		139.495,68	96.830,68	Deficit/Supervit do Período	7.
Bens de Terceiros - Fundacj		133.903,88	133.903,88	Total do Patrimônio Social	2.015.947,59
Emenda Parlamentar - Seeds-1007/2009		4.305,39	16.006,00	Total do Passivo + PL	2.393.991,47
(+) Depreciações e Amortizações		(557.280,21)	(410.619,18)	3.385.530,95	
Total Imobilizado	4.b	1.910.897,07	1.933.325,27		
Total Ativo não Circulante		1.910.897,07	2.965.950,18		
Total do Ativo		2.393.991,47	3.385.530,95		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto Operacional: Constituída em 23 de janeiro de 2006, a Associação Casa dos Curumins é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242 de 22 de maio de 2014, a Associação obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento e tem como objetivo principal o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo, em função delas, também suas famílias e a comunidade, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político, profissões, nacionalidade ou sexo, e se reger pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável. A Instituição no atendimento aos seus objetivos estatutários tem como atividade preponderante a Assistência Social e presta estes serviços de forma gratuita, continuada e planejada para os usuários que dela necessitar, sem qualquer discriminação de acordo com a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e posteriores alterações. Os valores e as aplicações em assistência social estão registrados em seu vetor original de acordo com a sua competência contábil demonstrado na Nota 8. O atendimento aos seus objetivos se dá mediante Programas e Projetos de Assistência Social, Educação, Esporte, Meio Ambiente e Cultura definidos pela Diretoria. A Associação Casa dos Curumins, por ser entidade de interesse social, possui os seguintes registros e certificados: • CEBAS - Entidade Beneficiária de Assistência Social - Portaria MDS 93/2015, DOU 03.09.2015 com validade até 02 de setembro de 2018. - Processo de renovação nº 71000.07941/12017-17 CB em anexo. • Unidade Pública de Interesse Social - Portaria MDS 93/2015, DOU 03.09.2015. • Utilidade Pública Municipal - Título de reconhecimento recebido em 2013. • Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS - nº 461/2012. • Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - nº 1206/2006. • Registro no Conselho Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS/PS 0618/2008. • Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CHCE 0363/2013 - Município de São Paulo. De acordo com o Art. 14 do Código Tributário Nacional, a entidade é isenta de impostos, não sendo sujeita ao pagamento de impostos, taxas, contribuições ou de suas rendas, a qualquer título. II - Aplica intermedias, em São Paulo, seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais; III - Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades exigidas pela lei, capazes de assegurar sua exatidão. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: a) Declaração de Conformidade: as demonstrações financeiras da organização para os exercícios fíndos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 foram elaboradas e aprovadas em finalidades de lucros, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Gerat (NBC TG 1000 - ITC 1000 - adoção plena), suas interpretações Técnicas e Comunicadas Técnicas, em especial à ITC-2002 (R1), (Resolução CFC 1409/2012) que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas para as entidades sem finalidade de lucros seguindo as práticas contábeis previstas na Norma 8. b) As demonstrações financeiras de exercícios fíndos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão sendo apresentadas em Reais (R\$). c) Formalidade da Escrituração Contábil: a Resolução CFC nº 1.330/11 (NBC ITG 2000). A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos de natureza contábil, em suporte eletrônico, as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas na Escrituração Contábil Digital - ECD, e posteriormente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas e extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou escrituração contábil e, de acordo com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a entidade não é sujeita ao pagamento de impostos, taxas, contribuições ou de suas rendas, a qualquer título. d) Estimativas Contábeis: na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. e) Prazos: os atos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante. f) Em dezembro de 2011 foi publicada a Portaria 353, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que estabeleceu o novo Artigo 12 do seu estatuto com a seguinte alteração: "A entidade não possui finalidade de lucro e não tem como objetivo principal a obtenção de lucros e nem a distribuição de lucros aos seus dirigentes ou funcionários." g) Caixa e equivalentes de caixa: as aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimento superior a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo. h) Parcerias com entidades governamentais - Subvenções: São provenientes de convênios firmados com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMADS, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (FUMCAD), e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. c) As doações e contribuições espontâneas são registradas quando recebidas, sendo que quando destinadas ao custeio são contabilizadas como receita. d) Programa Nota Fiscal Paulista - Os valores recebidos em 2017 e 2016 foram de R\$ 11.736,38 e R\$ 15.958,13, respectivamente, aplicados para complementar as atividades desenvolvidas e em outros operacionais da entidade. (e) A Entidade para a contabilização das parcerias governamentais, atendeu a NBC TG 07 (R1) que em seu texto item 12 relata que uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica. 4. Ativo Não Circulante: Imobilizado: (a) Registrado ao custo de aquisição. A entidade contabilizou as depreciações do ativo imobilizado calculando-as pelo método linear mediante aplicação de taxas que levaram em conta o tempo de vida útil econômica do bem. (b) A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear.

Continuação

	2017	2016
Assistência Social		
Outros Imobilizados	10%	16.006,00
Corr: 1007/2009	20%	31.900,00
Total	2.511.777,89	600.880,82
5. Passivo Circulante e Não Circulante: São reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.		
Circulante	5.	
Obrigações Fiscais	4.948,85	49,13
Obrigações Sociais	1.839,46	2.489,43
Obrigações Trabalhistas	117.588,15	109.162,60
Contas a Pagar	8.293,17	35.013,40
Total	132.639,63	146.714,56
Subvenções a Realizar	3.b	
Assistência Social	225.605,96	-
Recursos Financeiras	19.798,29	12.359,80
Total	245.404,25	12.359,80
Passivo Não Circulante		
Parcerias com Entidades Governamentais	3.e	
Fundacj	-	920.415,46
Total	-	920.415,46
Patrimônio Social: O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acessado do resultado do exercício (superávit ou déficit) ocorridos. 7. Do Resultado de Exercício - Item 15 ITG 2002 (R1): O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte dele que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido. 8. Contribuições Sociais - Isenção Lei 12.101/2009: Em atendimento art. 29 da Lei 12.101/2009, ao Decreto nº 8.242/2014 e a norma contábil, ITG 2002 (R1), item 7, letra "c", são demonstradas a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse, gírazas durante o exercício de 2017 e 2016.		

Descrições	2017		2016		Total
	2017	2016	2017	2016	
Cota Patronal	65.809,71	64.531,89	163.750,61	149.319,34	249.550,32
Rat	9.590,97	6.453,19	16.375,06	14.501,59	24.956,03
Outras Entidades	19.307,19	14.519,88	36.943,09	33.596,65	58.151,06
Autônimos	-	493,33	-	736,41	493,33
Total	113.697,87	85.998,09	217.075,97	197.848,12	331.403,84

8.1. Assistência Social - Demonstração do Cumprimento da Aplicação e Atendimentos Sociais: As aplicações em gratuidades por meio dos Programas de Assistência Social foram observados os preceitos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 8 de julho de 2011, em consonância à Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socio Assistenciais, dentro desses parâmetros os programas instituídos estão caracterizados como de Proteção Social Básica. 8.2. Nos exercícios de 2017 e 2016 foram recebidos e aplicados os seguintes montantes:

	2017		2016	
	Assist. Social	Educação	Total	Total
(+) Parcerias com Entidades Governamentais	563.900,79	670.322,96	759.629,53	882.943,29
(+) Entidades Intencionalmente Carentes	-	-	1.394.398,12	1.170.455,17
8.3. Descrição dos Programas de Assistência Social: Centro para Crianças e Adolescentes: é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, buscando assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social, através de atividades com crianças e adolescentes. Em 2017 foram atendidas 170 crianças e adolescentes e prestada assistência às suas famílias, em 2016 foram atendidas 160 crianças e adolescentes e prestada assistência às suas famílias. Cidadania através da arte musical - Formação de uma Banda de música: Objeativa a inclusão social de 100 crianças e adolescentes em situação de risco social através da educação musical, assegurando espaços de referência e de participação, de relações de afetividade, de respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais, o acesso à novos conhecimentos e a experimentação da participação na vida pública. 9. Descrição dos Programas em Assistência Educacional: Centro de Educação Infantil Parque Doroteia: Objeativa manter espaços coletivos privilegiados de vivência da infância, de modo a contribuir na construção da identidade social e cultural da criança, objetivando proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância. 9.1. Ensino Básico: A Assistência Social vinculada ao atendimento por meio do Centro de Educação Infantil, conforme as diretrizes técnicas de Secretaria Municipal de Educação do Município de São Paulo e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Coordenadoria de Educação. O serviço é integralmente gratuito, os atendimentos são para crianças na faixa etária de 1 (um) a 3 (três) anos e onze meses. Foram cumpridas as exigências estabelecidas pela Lei 12.101/2009 e todos os alunos matriculados são gratuídos, atendendo assim a proporcionalidade de uma bolsa integral para cada cinco alunos pagantes, conforme segue:				

Exercício	Quantidade de Alunos	Bolsas exigidas p/Lei 12.101/2009 Total de Bolsas	
		Alunos	Proporcionalidade 5 x 1
2017	158	32	158

9.2. Critérios de Acesso à Bolsa de Estudo: Os critérios de acesso à bolsa de estudo são definidos pela Secretaria de Educação do Município de São Paulo e os alunos são encaminhados pela própria Secretaria da Educação. Realiza-se um cadastro e mediante a disponibilidade de vaga a criança é encaminhada para uma Unidade Educacional mais próxima a de seu endereço residencial. A idade deverá estar compatível com o nível e modalidade de ensino e residir próximo ao estabelecimento de Educação. De acordo com levantamento feito pela Associação consta que: Foram concedidas para o exercício 2017 bolsas para crianças provenientes de famílias inscritas no Cadastro Único conforme demanda no quadro acima. Os alunos são avaliados pela Instituição em conformidade com a legislação vigente, atendendo ao perfil socioeconômico de acordo com o parágrafo 7º do art. 13 da Lei 12.101/2012. 9.3. Dos recursos recebidos e sua aplicação: Os recursos são provenientes de convênios firmados com a Secretaria Municipal de Educação - SME, e tem como objetivo principal executar projetos e atividades pré-determinadas. Os recursos próprios são de entidades parceiras e de doações de pessoas físicas como o objetivo proporcionar situações educativas, ampliando o repertório de habilidades das crianças, possibilitando seu desenvolvimento integral e das capacidades de ordem física, cognitiva, ética, complementar a ação da família e da comunidade. Os valores recebidos de convênios são aplicados em sua totalidade nas finalidades estatutárias e em conformidade com os termos estipulados pelo convênio público. Periodicamente, a Instituição presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Nos exercícios de 2017 e 2016 foram recebidos e aplicados os seguintes montantes:

Descrição	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
(+) Custos de aplicação da Assistência Educacional	1.241.790,58	1.106.988,22	-	-
(+) Entrada de recursos de Entidades Governamentais/SME	1.199.206,53	1.187.333,22	-	-
10. As doações e contribuições espontâneas são registradas quando recebidas, sendo que quando destinadas ao custeio são contabilizadas como receita.				
Ano	2017	2016		
Doações de Associações	8.555,19	10.345,15		
Doações de Pessoas Jurídicas	49.858,18	115.900,88		
Doações de Pessoas Físicas	24.459,29	45.592,38		
Doações Materiais consumo	51.395,29	73.296,94		

Adriana Gomes Fernandes Eisenhardt - Presidente

Recursos com Restrições	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
Assistência Social				
(+) Parcerias com Entidades Governamentais - Smads	453.675,34	426.446,66		
(+) Parcerias com Entidades Governamentais - Fundacj - SMDHC	110.225,45	243.326,30		
(+) Parcerias Intencionalmente Carentes	759.629,43	882.843,29		
(+) Recursos Aplicados em Assist. Social	82	(1.394.398,12)	(1.170.455,17)	
Superávit/Deficit da Atividade Social	(7.895,90)	362.761,08		
Educação - SME				
(+) Parcerias com Entidades Governamentais - SME	9.3	1.199.206,53	1.187.333,22	
(+) Recursos Aplicados em Assist. Educacional - SME	9.3	(1.241.790,58)	(1.106.988,22)	
Superávit/Deficit da Atividade Educacional	(42.584,05)	80.345,00		
(+) Trabalho Voluntário	11.	11.520,00	17.582,00	
(+) Outras Gratuidades Recebidas	10.	51.395,29	55.714,94	
(+) Recursos Aplicados	10.	(51.395,29)	(73.296,94)	
Superávit/Deficit dos Recursos com Restrições	8.4	(113.430,95)	443.106,08	
Recursos sem Restrições				
(+) Doações de Associações		8.535,19	10.345,15	
(+) Doações de Pessoas Jurídicas		49.858,18	115.900,88	
(+) Doações de Pessoas Físicas		24.459,29	45.592,38	
Outras Despesas Ordinárias Vinculadas		(161.865,73)	(126.437,17)	
(+) Depreciações e Amortizações	4.b	(158.361,66)	(121.770,34)	
(+) Impostos taxas e Contribuições		(3.504,07)	(4.666,83)	
Superávit/Deficit Outras Rec. e Desps. Ordinárias	(80.013,07)	45.300,36		
Receitas (Despesas) Financeiras				
(+) Receita Financeira		6.357,69	7.774,96	
(-) Descontos Obrigatórios		9.702,47	10.719,36	
(+) Despesas Financeiras		(13.065,62)	(12.471,95)	
Resultado Financeiro Líquido	2.994,54	6.072,37		
Outras Receitas e Despesas				
(+) Nota Fiscal Paulista	3.d	11.796,36	19.588,19	
(+) Outras Receitas		844,86	8,31	
(-) Outras Despesas		(69,63)	-	
Superávit/Deficit do Período	7.	(177.884,09)	15.576,50	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Orçamentos e Aplicações dos Recursos nos Exercícios fíndos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016	2017		2016		N.Explc. (2)
	2017	2016	2017	2016	
ORIGENS					
Das Operações	(177.884,09)	514.055,31	(158.361,66)	211.770,34	
• Superávit do Período	-	-	-	-	
(+) Ajuste de Depreciações	-	-	-	-	
(+) Resultado Alienação Imobilizado	-	-	-	-	
Total	(159.224,43)	635.825,65	(159.224,43)	635.825,65	
Outras					
(-) Exigível a longo prazo	-	545.057,30	-	-	
(-) Aumento Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-	
Total das Origens	(159.224,43)	1.180.882,95	(159.224,43)	1.180.882,95	
Aplicações dos Recursos					
(-) Deficit do Exercício	-	-	-	-	
(-) Aquisição de Bens de Ativo Imobilizado	135.933,46	505.421,44	-	-	
(-) Redução do Exigível	-	545.798,81	-	-	
(-) Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-	
(-) Aumento do Capital Circulante	(155.455,69)	179.667,70	-	-	
(-) Outras Despesas	(19.522,43)	1.180.882,95	-	-	
Total das Aplicações	(19.522,43)	1.180.882,95	(19.522,43)	1.180.882,95	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em reais)	2017		2016		Variação
	Período Anterior	Período atual	Monet		